

Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste Estado de Rondônia

<https://santaluziadoeste.ro.leg.br/>



Planejamento
Estratégico
2018 - 2021

MESA DIRETORA 2017 -2018

José Wilson dos Santos
Presidente

José Antônio Justiniano dos Santos
Primeiro-Vice-Presidente

Zelindo Franskoviak
Segundo-Vice-Presidente

Uesnei Cleiton da Silva
Primeiro-Secretário

Sivair José Alves
Segundo-Secretário

SUMÁRIO

1	- APRESENTAÇÃO.....	Pág.4
2	- MISSÃO.....	Pág.5
3	- VALORES.....	Pág.6
4	- VISÃO ESTRATÉGICA.....	Pág.10
5	- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	Pág.12
5.1	- Objetivos Finalísticos.....	Pág.12
5.2	- Objetivos Organizacionais.....	Pág.13

1 – APRESENTAÇÃO

Muitos dos problemas enfrentados pelas organizações, tanto no setor privado quanto no público, decorrem da falta de planejamento. No âmbito do setor público, entretanto, a situação foi relevada por muito tempo, chegando ao ponto em que planejar de forma estruturada deixou de ser uma opção e passou a ser uma obrigação, seja pelos apontamentos dos órgãos de controle externo, seja pela demanda cada vez maior dos cidadãos por serviços públicos de qualidade. Ciente dessa situação, a Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste (CMSL) identificou a necessidade de realizar um Planejamento Estratégico (PE) para definir de modo estruturado suas principais linhas de atuação para os próximos anos.

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste seguiu uma metodologia própria (descrita em “Metodologia do PE”), definindo-se, em etapas subsequentes, a Missão, os Valores, a Análise de Ambiente, os Objetivos Estratégicos e, por fim, os Planos de Ação. A definição de cada uma das etapas contou com a participação do maior número possível de pessoas, envolvendo os setores administrativos e os gabinetes de vereadores.

O resultado de todo esse trabalho encontra-se condensado e compilado nas próximas páginas, constituindo o Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste para o quadriênio 2018-2021. Esperamos que, com isso, uma nova fase seja inaugurada no Poder Legislativo de Santa Luzia D'Oeste.

2 - MISSÃO

A missão representa a razão de ser de uma organização, seu propósito, seu sentido, seu papel na sociedade. Deve transmitir uma declaração de propósito ampla e duradoura. Após diversas consultas e reuniões de alinhamento, a Missão da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste ficou assim definida:

Representar a população de Santa Luzia D'Oeste oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da Administração Pública e legislando em prol de uma cidade mais justa e menos desigual.

A representação política constitui um dos pilares da democracia contemporânea e se baseia no princípio constitucional de que todo o poder do Estado emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos.

Ao lado da representação, a oferta de um espaço democrático e participativo na agenda política é hoje reconhecida como condição indispensável à qualidade do debate e da deliberação pública e ao pleno exercício da cidadania. Ao contemplar a manifestação da pluralidade, necessária para a busca do consenso possível, a participação também respalda o processo legislativo e estimula a cooperação dos atores sociais para que as ações sugeridas sejam colocadas em prática.

A fiscalização dos atos da Administração Pública e o ato de legislar em prol de uma sociedade mais justa e menos desigual, estão intrinsecamente relacionadas às atividades do Poder Legislativo. Nossa missão, o ato de legislar por mais justiça e menos desigualdade foi destacado pela necessidade de comprometimento com a melhora da sociedade em um todo.

3 - VALORES

Valores são os princípios e atributos prezados pela organização, elementos que devem ser interiorizados e colocados em prática por todos. Os Valores complementam a Missão, portanto são referência para a atuação institucional na Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste, são os seguintes:

Ética
Transparência
Comprometimento com as Demandas Sociais
Efetividade
Independência do Legislativo
Continuidade das Ações Institucionais
Pluralismo

Ética

Ética é um conceito complexo, cuja definição mais popular a relaciona com um conjunto de valores e princípios que norteiam a ação de um indivíduo ou instituição. Tal definição, entretanto, não serve para o fim aqui proposto, que é exatamente o de definir valores. Um valor definido com base em outros valores deixa de ser um valor em si.

A ética de um órgão ou instituição é o agir sempre de acordo com a sua razão de existir, que, no âmbito do Poder Legislativo, é “representar a população de Santa Luzia D'Oeste oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da Administração Pública e legislando em prol de uma cidade mais justa e menos desigual”.

No âmbito individual, isso se traduz na consciência de que todos devem servir à população de Santa Luzia D'Oeste, de que a fiscalização é papel de todos e de que todos são cidadãos e, por isso, também têm o direito e o dever de contribuir para uma legislação “em prol de uma cidade mais justa e menos desigual”.

Transparência

A CMSL deve ser transparente em suas atividades externas e internas. No âmbito externo, deve divulgar e publicar suas informações de maneira clara, acessível e atualizada para os cidadãos.

[...] dar transparência é chamar a sociedade para participar dos rumos do Estado, é motivar a decisão tomada e também divulgar todos os atos, salvo as exceções normativas.
(Carlos Roberto Almeida da Silva¹)

Adicionalmente, no âmbito interno, é importante promover ampla transparência em todas as esferas de ação, seja na de servidores, seja na de agentes políticos.

Comprometimento com as demandas sociais

O Poder Legislativo deve estar atento e em constante diálogo com os cidadãos e com os representantes dos diferentes grupos sociais de Santa Luzia D'Oeste. Além disso, deve se comprometer a atender, na medida do possível, às demandas apresentadas, assim como esclarecer os motivos da impossibilidade de atendê-las.

Quando não couber exclusivamente ao Legislativo o atendimento às reivindicações propostas, é importante que estabeleça um diálogo com o Executivo ou órgãos competentes em prol de soluções mais efetivas para a sociedade.

Efetividade

A efetividade não se confunde com eficácia nem com eficiência. Enquanto esta se refere à racionalidade no uso dos recursos para a consecução de um fim, a eficácia está relacionada à consecução do fim. Tanto uma como outra não se relacionam com

os benefícios trazidos por uma ação, que são exatamente o escopo da efetividade.

A efetividade, na área pública, afere em que medida os resultados de uma ação trazem benefício à população. Ou seja, ela é mais abrangente que a eficácia, na medida em que esta indica se o objetivo foi atingido, enquanto a efetividade mostra se aquele objetivo trouxe melhorias para a população visada. (Rodrigo Batista de Castro)²

[...] a preocupação central é averiguar a real necessidade e oportunidade de determinadas ações estatais, deixando claro que setores são beneficiados e em detrimento de que outros atores sociais. Essa averiguação da necessidade e oportunidade deve ser a mais democrática, transparente e responsável possível, buscando sintonizar e sensibilizar a população para a implementação das políticas públicas. (Marcelo Douglas de Figueiredo Torres)³

Em suma,

- **EFICÁCIA:** é exercer a capacidade de realizar objetivos;
- **EFICIÊNCIA:** é utilizar produtivamente os recursos;
- **EFETIVIDADE:** é realizar a ação certa para transformar a situação existente.

Independência do Legislativo

A independência entre os diferentes Poderes (Legislativo e Executivo), apesar de condição elementar para que cada um deles atue de forma plena e satisfatória.

A Câmara deve buscar a representação dos interesses da população acima de quaisquer outros e fiscalizar o Executivo,

conforme atribuição constitucional. Ambos os compromissos só podem ser alcançados por meio de uma postura de independência.

Continuidade das ações institucionais

A falta de uma gestão estratégica associada à troca a cada dois anos, da presidência da Câmara leva com frequência ao abandono de ações institucionais em andamento para a adoção de outras, muitas vezes sem um critério bem definido e em detrimento do desenvolvimento da instituição.

Sem uma cultura de planejamento, privilegia-se o curto prazo ao invés do longo prazo, que se relaciona com a continuidade das ações institucionais e com o desenvolvimento contínuo da instituição. Por outro lado, a continuidade não deve ser buscada a qualquer custo. Quando a ação não estiver surtindo o efeito desejado ou tiver deixado de ser viável, deve ser substituída por outra, desde que se parta de critérios claros e objetivos.

Pluralismo

A Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste deve ser um espaço político que abrigue diferentes ideias e manifestações de opiniões dos diversos grupos sociais que compõem a sociedade, de maneira que as decisões de poder se construam em torno do diálogo e do debate.

No âmbito das relações humanas, deve-se reconhecer e respeitar a diversidade, não praticando discriminação em razão de preconceitos de raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, religião, posição político-partidária, posição social ou quaisquer outros motivos.

4 – VISÃO ESTRATÉGICA

A Visão Estratégica é o elo entre o presente e o futuro. O presente se caracteriza pela razão de ser da instituição (Missão), pelos princípios que regem sua atuação (Valores) e pelo seu diagnóstico interno e externo. Já o futuro se refere ao que a instituição pretende alcançar em um horizonte de tempo definido e à forma como isso será alcançado (Objetivos Estratégicos).

“Um futuro sem presente é apenas especulação. Um presente sem futuro é sinônimo de estagnação”.

A Visão da Câmara Municipal de Santa Luzia D’Oeste tem um horizonte temporal de quatro anos, em consonância com o tempo de vigência do Plano Plurianual (PPA). Com a conclusão das etapas anteriores e com o horizonte temporal definido, nossa Visão foi traduzida da seguinte forma:

Até 2021, aproximar-se cada vez mais da população por meio de uma gestão transparente e contemporânea.

A Visão definida engloba duas ideias principais: a) “[...] aproximar-se da população”; e b) “[...] por meio de uma gestão transparente e contemporânea”.

A primeira ideia, qual seja, “aproximar-se da população”, está diretamente ligada à Missão da Câmara, especialmente ao trecho “representar a população de Santa Luzia D’Oeste oferecendo um espaço democrático e participativo”, assim como aos Valores “comprometimento com as demandas sociais” e “pluralismo”.

Dessa forma, a necessidade da aproximação da população surgiu naturalmente na construção da Visão. **Aproximar-se da população de Santa Luzia D’Oeste significa, nesse contexto, cumprir o objetivo principal da Câmara e também responder a uma situação de distanciamento entre a instituição e o restante da sociedade.**

A segunda ideia, “[...] por meio de uma gestão transparente e contemporânea”, é ao mesmo tempo a forma como se alcançará uma maior proximidade e a tradução de elementos que apareceram nas etapas anteriores.

Quando se fala em gestão transparente e contemporânea, fala-se de desburocratização, uso de tecnologias avançadas, sustentabilidade, flexibilidade, valorização do ser humano, gestão por resultados, gestão estratégica, excelência nos serviços prestados.

5 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Objetivos Estratégicos são as diretrizes que devemos seguir para alcançar nossa Visão. São eles que indicam as principais linhas de atuação da instituição nos anos vindouros. São divididos em Objetivos Finalísticos, que representam a perspectiva Cidadãos/Usuários, e Objetivos Organizacionais, subdivididos, por sua vez, nas perspectivas Processos Internos, Aprendizado de Crescimento e Financeira.

5.1 – Objetivos Finalísticos

Perspectiva Cidadãos/Usuários

Objetivo: Aprovação de projetos

Definição: Aprovar leis que atendam às necessidades da população Santa Luziense.

Meta: Aprovar 95% dos projetos de leis enviados pelo executivo.

Indicador: Índice de projetos aprovados.

Objetivo: Atendimento as demandas da população

Definição: Interagir com executivo para atendimento dos anseios dos munícipes.

Meta: Atender 75% das demandas dos munícipes.

Indicador: Aumentar o grau de satisfação dos munícipes.

Objetivo: Fiscalização dos trabalhos do executivo

Definição: Interagir com a população buscando acompanhar e fiscalizar com rigorosidade os trabalhos da Administração Pública.

Meta: Manter 100% fiscalização do executivo.

Indicador: Fiscalizar o executivo.

Objetivo: Realização das seções

Definição: Realizar as seções buscando sempre uma ampla divulgação, tendo como canais o site oficial, as redes sociais e a rádio.

Meta: Realizar 100% das seções ordinárias programadas.

Indicador: Seções realizadas.

5.2- Objetivos Organizacionais

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: Manter o equilíbrio dos gastos com a folha

Definição: Possibilitar aos servidores o pagamento de uma remuneração adequada.

Meta: Não ultrapassar o limite máximo de 5,7%.

Indicador: Gasto com a folha.

Objetivo: Aumentar o grau de satisfação dos funcionários

Definição: Dar melhores condições de trabalho aos funcionários aprimorando a estrutura da Câmara a fim de que ela se torne adequada para o bom andamento dos trabalhos, bem como disponibilizar capacitações para que tragam resultados melhores para a instituição.

Meta: 82% dos funcionários satisfeitos.

Indicador: Grau de satisfação dos funcionários.